



AUTO LOCADORA SANTIAGO LTDA
AGÊNCIA CENTRO - ARAXA
RUA FRANCELINO CARDOSO, 25 - CENTRO
38183232 - ARAXA - MG
CNPJ - 02.404.464/0001-99

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACAAX - 13825

CLIENTE ARACELY DE PAULA
ENDEREÇO AV IMBIARA, 494 SALA 105 - CENTRO
CEP/CID/UF 38183244 - ARAXA - MG

CÓDIGO 01490534
CPF 004.554.826-91

DATA DE EMISSÃO 08/10/2014

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	ACAAX0127020003	R\$ 2.250,00
<p>RECEBEMOS</p> <p>Araxá, 08 de Outubro de 2014</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>		
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
08/10/2014	A VISTA	R\$ 2.250,00

OBSERVAÇÕES	Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.	
	Recebido em: 06/10/2014	
	Sacador:	Aceite:



Locatário 01490534 - ARACELY DE PAULA
Av: Imbiara n.494/Sala 105 - Centro
38183244 Araxa - MG - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - ARAXA
AUTO LOCADORA SANTIAGO LTDA
Rua. Francelino Cardoso, 25 - Centro
38183232 - Araxa - MG
CNPJ: 02404464000199
Telefone +55 34 3661 2611
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 01490534 - ARACELY DE PAULA
Condutor 03580506 - EDSON JUSTINO BARBOSA

Reserva 10424908 **A Vista**

N. Sinistro

Tarifa 000791 - Mensal 3000km com Cobertura do Carro

Co-Participação 4.000,00

Co-Participação Terceiros 1.000,00

Veículo GOW6173 Fluence Expression Sedan 1.6 Flex 4P - C/Ar/Airbag/Abs

Co-Participação 8.000,00

PT/Furto/Roubo

Grupo Cobrado H - Executivo

Saída 06/09/2014 16:40 CENTRO - ARAXA

60440 Km tanque 8/8

GASOLINA/ALCOOL

Retorno 06/10/2014 16:40 CENTRO - ARAXA

63440 Km tanque 8/8

Qtd. Utilizada 30 diárias

3000 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	84,00	30	2.520,00
Hora Extra	16,80	0	0,00
Km Extra	1,03		0,00
Proteções Localiza			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
Adicionais			
Condutores Adicionais	7,00	30	210,00
Desc Especial (24,00%)			-604,80
Taxa 5%			107,14
Total Geral			2.331,34
Desc Especial TOTAL GERAL (24,00% + 7,18 Vlr.)			-81,34
Saldo Devido			2.250,00
Valor Pago			2.250,00

OBS FECHADO NO VALOR R\$2.250,00 COM 3.000 KM.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1046791 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

CLÁUSULA 3a.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

CLÁUSULA 4a.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

CLÁUSULA 5a.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

CLÁUSULA 6a.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 010572535012
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 RENAVAM 00495461644 RENTR.C. EXERCÍCIO 2014

NOME
AUTO VEICULAR SANT'ANGELO LTDA

DETRAN Nº 02 404 464/0001-99 PLACA GDW-6173

PLACA ANT. FUR. CHASSI BAILZB015DL286055

ESPECIE/VEICULO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA/MODELO 1/RENAULT FLUENCE EXP 16 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP/POT/OIL 08L/115CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

COTA UNICA I.P.V.A. VENC. COTA UNICA PAGO ATRAVES 1º P.V.A. VENC. COTAS 2º

FAIXA LEVA DA GUIA DE ARRECADACAO PARCELAMENTO/COTAS 3º A 6º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 101,10 IOF (R\$) SEGURO PAGO 0 DATA DE PAGAMENTO 14/1/14

OBSERVAÇÕES MOTOR W4MUB640000162

LOCAL ARAXA MG DATA 23/1/14

[Assinatura]
Chefe de Detran-MG

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 010572535012 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2014 DATA EMISSÃO 23/1/14

VIA 01 CPF / CNPJ 02.404.464/0001-99 PLACA GDW-6173

RENAVAM 00495461644 MARCA/MODELO 1/RENAULT FLUENCE EXP

ANO FAB. 2012 CALIBRE 1 CHASSI BAILZB015DL286055

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 45,50	DENATRAN (R\$) 5,05	CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,55
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,40	TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) 105,65
-----------------------------	----------------	---

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO 14/01/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04
www.seguradpralider.com.br

02843 GDW-6173 8-745